

Câmara Municipal de Porto R<mark>eal</mark>

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo Municipal

Porto Real – RJ, 25 de abril de 2024.

Memorando Interno N.º 044 /CLS/2024 - Veto nº 044/2024.

Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos Edmar Ribas

Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real. Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Ofício n^o 098/GP/2024 de 15 de abril de 2024, que versa sobre as razões do Veto total as Emendas 7.1- A e 7.1- B do Autógrafo da Lei n^o 916 e da Lei n^o 916 de 20 de março de 2024

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do *Ofício nº 098/GP/2024* de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total as Emendas 7.1- A e 7.1- B do Autógrafo da Lei nº 916 e da Lei nº 916 de 20 de março de 2024**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa**, para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total do Autógrafo da Lei nº 916 e da Lei nº 916 de 20 de março de 2024** de emissão do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Resposta do memorando N.º 044 /CLS/2024 – Veto nº 044/2024.
[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)
Recebido em/
Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R. Renan Márcio de Jesus Silva Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos **Modelo CSL nº 001**

